

PORTARIA Nº. 107/2019, 22 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do
Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SAÚDE.

- **NILZA APARECIDA DE AZAMBUJA** – registro nº 380-3, período de 05/04/2019 A 04/05/2019;
- **ELENIR ALVES** – registro nº 1149-1, período de 12/04/2019 A 11/07/2019;
- **AURORA DE ALMEIDA PASSOS LEITE** – registro nº 11337-1, período de 24/04/2019 A 23/07/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo conforme atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal